

# ATAS

## ATA Nº 83

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu na sede da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., sita no Eco Parque do Relvão, Carregueira, o Conselho de Administração da Sociedade, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória datada de 17 de junho de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – Procedimento de aluguer operacional de viaturas de recolha de RSU's - PROP 287\_2026\_DG**

**Ponto 2 – Pagamento a Fornecedores Maio 2026 - INF 204\_2026\_DG**

**Ponto 3 – Relatório de Execução Orçamental Maio 2026 - INF 206\_2026\_DG**

**Ponto 4 – Balancete Maio 2026 - INF 205\_2026\_DG**

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município da Chamusca, representado por Nuno Jorge Lino Mira; o Município de Vila Nova da Barquinha, representado por Marina Lopes Honório; e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo.

Sendo catorze horas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião, dando início à ordem de trabalhos.

**Ponto 1 – Ratificação do despacho do Presidente do CA – Procedimento de aluguer operacional de viaturas de recolha de RSU's - PROP 287\_2026\_DG**

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Proposta n.º 287/DG/2026, subordinada ao assunto “Ratificação do despacho de adjudicação do Procedimento de Aluguer Operacional de Viaturas de Recolhas de RSU's”, na qual se submete à ratificação do Conselho de Administração o despacho exarado pelo Presidente do Conselho de Administração em 11 de junho de 2026, constante da Informação n.º 38/INF/Compras/Contratos/2026, relativo ao procedimento pré-contratual de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para o aluguer operacional de viaturas de recolhas de RSU's. O Diretor Geral fundamentou a necessidade do procedimento na imperiosa exigência de assegurar a continuidade e a eficiência das operações de recolha de resíduos sólidos urbanos, atividade nuclear da RSTJ que não pode sofrer qualquer rutura, sob pena de comprometimento do serviço público prestado aos municípios associados. Esclareceu que a decisão de autorizar o início do procedimento e a realização da despesa foi tomada pelo Presidente ao abrigo do regime excecional previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se revestir de urgência que não admitia o adiamento para a reunião ordinária seguinte, designadamente a necessidade de dispor das viaturas no mais curto prazo para substituir equipamentos em fim de vida útil ou com contratos a caducar. Informou que o preço base fixado foi de 80.000,00 euros, tendo sido realizadas consultas preliminares nos termos do artigo 35.º-A do CCP, e que o despacho compreende a autorização para o início do procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a constituição do júri – composto pelo Presidente Carlos Asseiceiro, pelos vogais efetivos Susana Morgado e Agostinho Duarte, e pelos vogais suplentes Miguel Conceição e Rui Figueiredo – e a delegação de competências neste último, bem como a autorização para a realização da despesa, com pagamento a 60 dias e dispensa de caução. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, com ponderação de 40% para o preço e 60% para o prazo de entrega.

Os Senhores Administradores, após análise e ponderação dos fundamentos apresentados, deliberaram, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do Conselho de Administração de 11 de junho de 2026, validando todos os seus efeitos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 38/INF/Compras/Contratos/2026.

# ATAS



## Ponto 2 – Pagamento a Fornecedores Maio 2026 - INF 204\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 204/2026/DG, subordinada ao assunto “Autorização de Pagamentos a Fornecedores – Junho 2026”, na qual se informa que foram realizadas as autorizações de pagamentos aos fornecedores, datadas de 3 de junho de 2026, no exercício das competências delegadas em conjunto com um dos três administradores, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos. Anexa à informação, foi apresentada a listagem detalhada dos pagamentos efetuados, no valor global de 311.188,58 € (trezentos e onze mil, cento e oitenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), com indicação das datas, valores e respetivos fornecedores. Foi referido que todos os pagamentos foram objeto de verificação minuciosa pela Direção Administrativa e Financeira, garantindo-se a transparência e a conformidade nas operações financeiras, solicitando-se a ratificação das autorizações de pagamento por parte do Conselho de Administração.

Os Senhores Administradores, após análise, deliberaram, por unanimidade, ratificar as autorizações de pagamento efetuadas no montante global de 311.188,58 €, nos termos constantes da Informação n.º 204/2026/DG.

## Ponto 3 – Relatório de Execução Orçamental Maio 2026 - INF 206\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 206/2026/DG, subordinada ao assunto “Execução Orçamental Maio 2026”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos valores relativos ao mês de maio de 2026. Informou que o Volume de Negócios apresenta uma execução acumulada de 41,6% face ao orçamento anual, situando-se em 5.404.859 euros, próximo do expectável, embora com um ligeiro decréscimo de 1,4% face ao período homólogo de 2025. O resultado do período ascende a 412.109 euros, traduzindo uma recuperação consistente face ao resultado negativo de janeiro e superando amplamente o orçamento anual previsto. Os Fornecimentos e Serviços Externos totalizaram 2.274.609 euros, com um acréscimo homólogo de 5,3%, destacando-se o aumento expressivo dos subcontratos (627,8%) e de outros fluidos (135,7%), que merecem acompanhamento atento. Foi assinalada uma anomalia na demonstração de resultados, uma vez que a rubrica “Gastos com pessoal” surge com valor nulo, o que é incompatível com a análise textual, recomendando-se a correção urgente pelos serviços de contabilidade. Relativamente à Variação Patrimonial, o saldo de clientes aumentou quase 743 mil euros, atingindo 2.496.897 euros, mas este incremento não foi acompanhado por aumento equivalente no saldo de fornecedores nem pela reposição dos financiamentos, que se reduziram em cerca de 760 mil euros, gerando constrangimentos de tesouraria. Persistem créditos vencidos do Município de Santarém (RCD's) e do serviço de Monitorização de Lixeiros, num total superior a 76,5 mil euros. O ponto mais crítico prende-se com a execução do plano de investimentos, que atinge apenas 0,6% do orçamento anual, com a maioria dos projetos a apresentar execução nula, o que exige uma intervenção imediata, designadamente através da aprovação do novo contrato de gestão delegada, única ferramenta que possibilita a execução do plano.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do Relatório de Execução Orçamental relativo ao mês de maio de 2026, tendo sido alertados para a necessidade de acompanhamento rigoroso da execução dos investimentos e da cobrança dos créditos em atraso.

## Ponto 4 – Balancete Maio 2026 - INF 205\_2026\_DG

Pelo Diretor Geral foi apresentada a Informação n.º 205/2026/DG, subordinada ao assunto “Balancete Maio 2026”, na qual se submete ao conhecimento do Conselho de Administração a análise dos principais indicadores de desempenho financeiro e operacional da empresa no mês de maio de 2026. Informou que o balancete reflete uma recuperação, evidenciando a natureza conjuntural das condicionantes que haviam afetado a faturação no arranque do ano, confirmando a tendência de normalização da atividade. O Volume de Negócios acumulado atinge os 5.404.859 euros, com uma quebra homóloga de apenas 1,4%. Os Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com Pessoal registaram acréscimos em linha com a normalização da atividade. O EBITDA fixou-se em 1.007.147 euros e o resultado líquido do período apresentou um valor positivo de 412.109 euros. Relativamente à Variação Patrimonial, a Caixa e Depósitos à Ordem evidenciam um saldo de 1.058.911 euros, os Clientes um saldo de 2.496.897 euros, e os Fornecedores um saldo de 1.292.558 euros. Os Financiamentos Obtidos reduziram-se para 3.673.888 euros, cumprindo-se o plano de reembolso. No ativo fixo, o investimento acumulado até maio ascende a 193.729 euros, com destaque para os investimentos em curso no Sistema de Desenfumagem da Triagem e na selagem da Célula 1 do aterro. Foram novamente assinaladas as pendências críticas

## ATAS

relativas aos RCD's do Município de Santarém e ao serviço de Monitorização de Lixeiras, cujo valor ultrapassa os 76,5 mil euros, situação que exige diligências urgentes.

Os Senhores Administradores tomaram conhecimento do balancete e da análise apresentada, reforçando a necessidade de monitorização permanente dos indicadores de liquidez e de cobrança.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros.

O Presidente do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração



O Vogal do Conselho de Administração

